



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

PORTARIA N.º 730/2017

Nº 13384 EM 30/11/17


FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.


RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **JAMES ROBAINA DA SILVA**, portador do CPF 032.620.046-00, Lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, exercendo o cargo de Guarda Municipal, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **16/01/2012 a 15/01/2017**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **04/12/2017 a 03/03/2018**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04/12/2017.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal